

nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 404/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1267/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de responder e cumprir determinação judicial relativa ao Processo 0800325-51.2021.8.14.0062, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve infração administrativa por parte do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1267/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/11/2023, publicada no DOE nº 35.621 de 24/11/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 405/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1167/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, nos termos do “Ofício nº 462/2023-MP/PJTUC”, de 22/09/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve culpa ou dolo por parte do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1167/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 18/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 406/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 408/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2023/85037 referente ao primeiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos- DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 408/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 407/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1152/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA, nos termos do “Ofício nº 463/2023-MP/PJTUC”, de 22/09/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve infração administrativa por parte do servidor envolvido;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1152/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/10/2023, publicada no DOE nº 35.581 de 20/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 408/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 271/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0005141-85.2020.8.14.0049, e demais fatos conexos, nos termos do “Ofício nº 231/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve negligência ou omissão por parte dos servidores envolvidos;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 271/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/04/2024, publicada no DOE nº 35.790 de 19/04/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 409/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 28/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 468/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVQ-4B28 ocorrido em Jacareacanga/PA, e demais fatos conexos, nos termos do “OFÍCIO Nº 108/2024-GAB/CRT15RISP/PC-PA”, de 01/07/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 468/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 410/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 946/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de R. M. D. O., no dia 01/07/2023, em Oriximiná-PA, de acordo com o “OFÍCIO Nº 387/2023-GAB/CRBA12RISP/PC-PA”, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 946/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 411/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 955/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/08/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de A. D. S. G. e J. P. A., no dia 19/07/2023, em Oriximiná-PA, de acordo com o “OFÍCIO Nº 388/2023- GAB/CRBA12RISP/PC-PA”, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que possam legalmente fundamentar a convicção da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 955/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 01/08/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

MARCUS VENICIUS S. S. DO NASCIMENTO

Coordenador do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 412/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 29/04/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 998/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/08/2023, publicada no DOE nº 35.523 de 29/08/2023, instaurada para apurar a conduta do Delegado L. S. V. J., mat. 5966596, Investigador R. F. M., mat. 54183790, e Investigador W. G. R., mat. 5966310, os quais, em tese, faltaram com a verdade e agiram de modo incompatível com a função e demais fatos conexos, de acordo com o fato relatado nos autos do Processo 0800785-43.2023.8.14.0070 e documentação anexada, conforme PORTARIA instauradora;